



**CELULOSE IRANI S.A.**

**CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Data, hora e local: Realizada em 02 de maio de 2013, às 14:00 horas, na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, Porto Alegre/RS.
2. Presenças e mesa: A reunião contou com a maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Eurito de Freitas Druck.
3. Ordem do dia: Eleger a Diretoria da sociedade.
4. Deliberações: O Conselho, deliberou, por unanimidade, reeleger para um novo período de 02 (dois) anos, os atuais Diretores da Companhia, os Srs. **PÉRICLES PEREIRA DRUCK**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ildelfonso Simões Lopes, 201, casa 05, Bairro Três Figueiras, CEP: 91.330-180, inscrito no CPF/MF sob nº. 432.252.410.91 e CI-SSP/RS RG nº. 9002052489, expedida em 21.10.2005 – DIRETOR PRESIDENTE; **ODIVAN CARLOS CARGNIN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Rua Ferdinand Kisslinger, nº 80, apto. 1101, Bloco A, Bairro Passo da Areia, CEP: 91.360-054, inscrito no CPF/MF sob nº 767.695.189-53 e CI-SSP/SC nº 2634565, expedida em 06.01.1998- DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES; **SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arandu, 222/61, BL C, Bairro Brooklin, CEP: 04.562-030, inscrito no CPF/MF sob o nº. 451.745.049-04 e Carteira de Identidade SSP/PR nº. 3373296-1, expedida em 12.11.1993- DIRETOR DE NEGÓCIOS PAPEL E EMBALAGEM, e **TÚLIO CÉSAR REIS GOMES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro florestal, residente e domiciliado em Curitiba, PR., na Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, 2431, ap. 302 CM 01, CEP 81200-110, inscrito no CPF/MF Nº 450.850.806-53 e CI-SSP/PR RG Nº 13.368.944-3, expedida em 17.08.2011- DIRETOR DE NEGÓCIOS FLORESTAIS. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei nº. 10.406/20002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº. 8.934/94.
5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme foi por todos assinada. (Assinaturas: Eurito de Freitas Druck, Péricles Pereira Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann e Paulo Rabello de Castro).
6. Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

Eurito de Freitas Druck  
Vice-Presidente do Conselho de Administração